LEI Nº 3.306, DE 05 DE JUNHO DE 2.013

"Dispõe sobre a retificação da Lei nº 2.485, de 27 de janeiro de 2.009"

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica retificado para Associação Assistencial Ágape o nome da entidade autorizada a celebrar convênio com o Município de São João da Boa Vista, visando ao desenvolvimento do Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente de São João da Boa Vista – SP.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e treze (05.06.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal